



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: aporecamara@gmail.com

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2024.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	RENATA CLARA SILVA SANTOS PERES
<b>CPF:</b>	024.786.481-13
<b>Quantidade:</b>	02 (duas) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$700,00
<b>Origem/cidade:</b>	Aporé-GO
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia/GO
<b>Saída:</b>	Data: 03/04/2024 Hora 07h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 04/04/2024 Hora 17h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita à cidade de Goiânia para participar do Curso “Cenário Prático na Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos”, realizado no Auditório – TEC GO

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 02 de abril de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**